

Boletim de Serviço

Nº 206, 27 de novembro de 2019

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: ebserh.gov.br/web/hu-ufgd

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSERH

ALISSON HENRIQUE DO PRADO FARINELLI

Superintendente (pro tempore)

THAÍSA PASE

Gerente de Atenção à Saúde (substituta)

LUIZ AUGUSTO FREIRE LOPES

Gerente de Ensino e Pesquisa (substituto)

AIRSON BATISTA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| COLEGIADO EXECUTIVO | 4 |
| APROVAR..... | 4 |
| RESOLUÇÃO N. 090, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019..... | 4 |
| TRANSFERIR | 5 |
| RESOLUÇÃO N. 091, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019..... | 5 |
| SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO GERAL | 5 |
| DESIGNAR..... | 5 |
| PORTARIA-SEI N. 371, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019 | 5 |
| PORTARIA-SEI N. 372, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019 | 6 |
| PORTARIA-SEI N. 373, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019 | 6 |
| PORTARIA-SEI N. 376, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019 | 6 |
| PORTARIA-SEI N. 377, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019 | 7 |
| PORTARIA-SEI N. 378, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019 | 7 |
| PORTARIA-SEI N. 379, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019 | 8 |
| CONSTITUIR E COMPOR | 9 |
| PORTARIA-SEI N. 374, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019 | 9 |
| PRORROGAR..... | 10 |
| PORTARIA-SEI N. 375, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019 | 10 |
| INSTITUIR E COMPOR..... | 10 |
| PORTARIA-SEI N. 380, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019 | 10 |
| ALTERAR | 11 |
| PORTARIA-SEI N. 381, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019 | 11 |
| PORTARIA-SEI N. 382, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019 | 12 |
| PORTARIA-SEI N. 383, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019 | 13 |
| GERÊNCIA ADMINISTRATIVA..... | 14 |
| APROVAR..... | 14 |
| PORTARIA-SEI N. 028, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019 | 14 |
| UNIDADE MULTIPROFISSIONAL | 28 |
| EDITAL Nº 02/2019 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019 | 28 |

COLEGIADO EXECUTIVO
APROVAR
RESOLUÇÃO N. 090, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

RESOLVE:

Aprovar os Projetos de Pesquisa e Extensão aprovados pela Comissão de Avaliação de Pesquisa e Extensão (CAPE), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, parte integrante desta resolução.

Alisson Henrique do Prado Farinelli

CAPE - Projetos Aprovados em novembro (20/11/2019) de 2019

| | |
|-------------------------|--|
| Nome do Projeto | Encontros educativos para orientar os pais/acompanhantes sobre os cuidados aos recém nascidos na unidade de cuidados intermediários neonatal |
| Pesquisador Principal | LIDIA MOURA |
| | |
| Nome do Projeto | Potencialidade e fragilidades no atendimento ao usuário indígena em um hospital universitário do Mato Grosso do Sul |
| Responsável | Wanaline Fonseca |
| | |
| Nome do Projeto | Aspectos epidemiológicos e clínicos de pacientes adultos com lesões de pele em um hospital de ensino de Dourados-MS |
| Responsável Instituição | Jaqueline Sokem |
| | |

| | |
|------------------------|--|
| Nome do Projeto | Associação entre a espessura do músculo adutor do polegar com o estado nutricional e desfechos antropométricos, clínicos e bioquímicos em pacientes críticos |
| Pesquisador Principal | Martinho Alves da Cunha Neto |

TRANSFERIR

RESOLUÇÃO N. 091, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS/EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, artigo 6.º da lei 12550 de 15 de dezembro de 2011 e artigos 60, 61 e 62 do Regimento Interno da EBSERH, resolve *ad referendum*:

Transferir para o dia 04/12/2019 a 54ª Reunião Ordinária do Colegiado Executivo do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da EBSERH, prevista para o dia 11/12/2019.

Alisson Henrique do Prado Farinelli

SUPERINTENDÊNCIA/DIREÇÃO GERAL

DESIGNAR

PORTARIA-SEI N. 371, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 433, de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 633, de 31 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar Carla Cristiane Urnau Veiber**, matrícula SIAPE n. 2129095, médica - clínica médica, para substituta do cargo de chefe da Divisão de Gestão do Cuidado, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Alisson Henrique do Prado Farinelli

PORTARIA-SEI N. 372, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 433, de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 633, de 31 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar Mariana Fabiane Garcia Travassos**, matrícula SIAPE n. 1791371, assistente em administração, para substituir Lillian Dias Castilho Siqueira, no período de 25/11/2019 a 05/12/2019, no cargo de Chefe do Setor de Gestão de Ensino, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Alisson Henrique do Prado Farinelli

PORTARIA-SEI N. 373, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 433, de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 633, de 31 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar Maicon Willian Vieira Marques**, matrícula SIAPE n. 1833075, assistente em administração, para substituir Jakeline Cavalcante Barbosa Flores, no período de 06/01/2020 a 24/01/2020, no cargo de Chefe da Unidade de Apoio Corporativo, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2.º - Tornar sem efeito a Portaria n. 027 de 29 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n. 177, de 14 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Alisson Henrique do Prado Farinelli

PORTARIA-SEI N. 376, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de

janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 433, de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 633, de 31 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar HELCIO DE BRITO LIMA**, matrícula SIAPE n. 1821400, administrador, para substituir Marcos Luís Faleiros Lourenção, em suas ausências e impedimentos legais no cargo de chefe da Setor de Regulação e Avaliação em Saúde do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria n. 202, de 13 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço n. 151, de 16 de julho de 2018.

Art. 3º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Alisson Henrique do Prado Farinelli

PORTARIA-SEI N. 377, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 433, de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 633, de 31 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **ANDERSON CARLOS DOS SANTOS BARBOSA**, Matrícula SIAPE nº 1666691, contador, para realizar o registro da Conformidade de Gestão da **Unidade Gestora 155016- HU-UFGD/Filial EBSERH**.

Art. 2º **Designar** o servidor **ANDERSON LUIS MOTA SAMPAIO**, Matrícula SIAPE nº 1563436, contador, como substituto imediato nos casos de afastamentos e impedimentos legais da titular.

Art. 3º Tornar sem efeito as disposições anteriores.

Art. 4º Esta portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

Alisson Henrique do Prado Farinelli

PORTARIA-SEI N. 378, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de

janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 433, de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 633, de 31 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar Edna Manari dos Santos**, matrícula SIAPE n. 1819570, assistente em administração, para substituir Anderson Carlos dos Santos Barbosa, em suas ausências e impedimentos legais no cargo de Chefe da do Setor de Contabilidade, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Tornar sem efeito a Portaria n. 79, de 08 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço n. 10, de 13 de outubro de 2014.

Art. 3º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 14 de novembro de 2019.

Alisson Henrique do Prado Farinelli

PORTARIA-SEI N. 379, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 433, de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 633, de 31 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar PAULO RENATO MARSURA**, matrícula SIAPE n. 2129567, médico - pediatria, para substituir Paulo Serra Baruki, no período de 05/11/2019 a 14/11/2019, no cargo de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 05/11/2019.

Alisson Henrique do Prado Farinelli

CONSTITUIR E COMPOR

PORTARIA-SEI N. 374, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 433, de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 633, de 31 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **CONSTITUIR e COMPOR** o Grupo de Trabalho para implantação do Plano de Ação de organização dos serviços prestados pela Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Alessandro Postal - Siape – 3895480 - Chefe do Setor de Atenção de Saúde da Mulher

Renata Rodrigues de Paula - Siape - 1800454 - Chefe da Unidade de Atenção à Saúde Materno Perinatal

Gabrielle Leite dos Santos Rosa - Siape - 3021202 - Enfermeiro - Auditoria e Pesquisa

Jacqueline Cristina dos Santos Fioravante - Siape - 2346857 - Enfermeiro - Assistencial

Alexandre Rodrigues Mendonca - Siape - 1807547 - Enfermeiro - Assistencial

Neiva Ney Gomes Barreto - Siape - 2247242 - Enfermeiro - Saúde Da Mulher - Obstetrícia

Angela Maria Azevedo Cardoso Marin - Siape 1666983 - Chefe Da Divisão De Logística E Infraestrutura Hospitalar

Armando Jorge Junior - Siape - 2137490 - Chefe Do Setor De Farmácia Hospitalar

Fernanda Raquel Ritz Araújo - Siape - 2259262 - Chefe da Divisão de Enfermagem

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá como objetivo:

- I - Implantar o Plano de Ação concernente a habilitação e organização dos serviços prestados pela CGBP;
- II - Indicação dos responsáveis por efetivar cada ação.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pela colaboradora RENATA RODRIGUES DE PAULA e secretariado pela colaboradora GABRIELLE LEITE DOS SANTOS ROSA.

Art. 4º O Grupo deverá se reunir semanalmente, com atas das reuniões devidamente registradas, para fins legais.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta portaria-SEI entra em vigor na data da sua assinatura.

Alisson Henrique do Prado Farinelli

PRORROGAR

PORTARIA-SEI N. 375, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 433, de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 633, de 31 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o Grupo de Trabalho para análise da planta/projeto do Centro de Estudos, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Airson Batista: representante da Gerência Administrativa;

Alisson Henrique do Prado Farinelli: representante da Superintendência;

Luiz Augusto Freire Lopes: representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;

Thiago Augusto Betiati: representante da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 19/11/2019.

Alisson Henrique do Prado Farinelli

INSTITUIR E COMPOR

PORTARIA-SEI N. 380, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 433, de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 633, de 31 de julho de 2019.

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 2017, publicada em 26 de maio de 2017, dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e revoga a Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 que tratava anteriormente sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR e COMPOR** a equipe de planejamento para contratação de empresa especializada em **Tópicos Avançados na Amamentação**, no formato *in Company*, na modalidade presencial, para colaboradores do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Danielly Vieira Capoano - Matrícula/SIAPE: 2821403 - Analista Administrativo - Contabilidade

Laura Cyrineu Munhoz e Silva - Matrícula/SIAPE: 2137659 - Pedagoga

Amanda Jorge de Souza Stefanello - Matrícula/SIAPE: 2129084 - Fisioterapeuta

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

Alisson Henrique do Prado Farinelli

ALTERAR

PORTARIA-SEI N. 381, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 433, de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 633, de 31 de julho de 2019.

Considerando a Instrução Normativa n. 05 de 2017, publicada em 26 de maio de 2017, dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e revoga a Instrução Normativa n. 2, de 30 de abril de 2008 que tratava anteriormente sobre o tema.

Considerando a Portaria-SEI n. 318, de 03 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 201, de 07 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a **equipe de Planejamento para Contrato de Limpeza e Higienização**, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Ângela Maria Azevedo Cardoso Marin, Siape n. 1666983, assistente em administração

Bruna Ferreira da Silva, Siape n. 2137498, técnica em enfermagem

Bruno Eric Pereira - Siape, n. 2357169 - engenheiro civil

Josiclari Mota Carbonari, Siape n. 2129515, assistente administrativo

Josué de Brito Quadros, Siape n. 2261469, assistente administrativo

Karla Vieira dos Santos Posca Siape n. 1788496 - assistente em administração

Luciano Ribeiro da Silva, Siape n. 2137927, técnico em segurança do trabalho

Mônica de Souza Dantas, Siape n. 2230593, enfermeira

Renata Viebrantz Enne Sgarbi, Siape n. 1800438, enfermeira

Sione Nascimento Nunes, Siape n. 1815845, técnica em enfermagem

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

Alisson Henrique do Prado Farinelli

PORTARIA-SEI N. 382, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 433, de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 633, de 31 de julho de 2019.

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 2017, publicada em 26 de maio de 2017, dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e revoga a Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 que tratava anteriormente sobre o tema.

Considerando a Portaria-SEI nº 307, de 30 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n. 201, de 07 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR a equipe de planejamento multidisciplinar para elaboração dos estudos preliminares para contratação de empresa para processamento de enxoval, coleta e costura**, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Ângela Maria Azevedo Cardoso Marin, Siape n. 1666983, assistente em administração

Bruna Ferreira da Silva, Siape n. 2137498, técnica em enfermagem

Graciela Mendonça dos Santos Bet, Siape n. 1800510, enfermeira

João Fernandes Guimarães Junior, Siape n. 2129281, engenheiro mecânico

Josiclari Mota Carbonari, Siape n. 2129515, assistente administrativo

Josué de Brito Quadros, Siape n. 2261469, assistente administrativo

Karla Vieira dos Santos Posca, Siape n. 1788496 - assistente em administração

Marcella Machado de Moura, Siape n. 2228821, engenheira do trabalho

Mônica de Souza Dantas, Siape n. 2230593, enfermeira

Sione Nascimento Nunes, Siape n. 1815845, técnica em enfermagem

Vania de Carvalho das Neves, Siape n. 2346809, enfermeira

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

Alisson Henrique do Prado Farinelli

PORTARIA-SEI N. 383, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE PRO TEMPORE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n. 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 518, de 09 de janeiro de 2019 e Portaria-SEI n. 433, de 31 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh n. 633, de 31 de julho de 2019.

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 2017, publicada em 26 de maio de 2017, dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e revoga a Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008 que tratava anteriormente sobre o tema.

Considerando a Portaria-SEI nº 302, de 24 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n. 200, de 25 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR a equipe de Planejamento Multidisciplinar para elaboração dos estudos preliminares para contratação de empresa para de Nutrição e Alimentação Hospitalar** para o Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

Angela Maria Azevedo Cardoso Marin - Siape n. 1666983 - assistente em administração

Bruna Ferreira da Silva, Siapen. 2137498, técnica em enfermagem

Cristhiane Rossi Gemelli - Siape n. 2129103 - nutricionista

Erika Leite Ferras Libório - Siape n. 1802138 - nutricionista

Ivan Belarmino de Lima - Siape n. 2188689 - técnico em segurança do trabalho

Josiclari Mota Carbonari - Siape n. 2129515 - assistente administrativo

Josué de Brito Quadros - Siape n. 2261469 - assistente administrativo

Karla Vieira dos Santos Posca - Siape n. 1788496 - assistente em administração

Leandro Marcel Freitas e Santos - Siape n. 2137661 - técnico em informática

Mônica de Souza Dantas - Siape n. 2230593 - enfermeira assistencial

Sione Nascimento Nunes - Siape n. 1815845 - técnica em enfermagem

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da assinatura.

Alisson Henrique do Prado Farinelli

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

APROVAR

PORTARIA-SEI N. 028, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O GERENTE DE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 571/2019, de 16 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 687, de 17 de outubro de 2019.

RESOLVE:

- I. **Aprovar** o Procedimento Operacional Padrão (POP) – Administrativo, referente a Procedimentos de Inspeção Eletromecânica das Centrais de Utilidades do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados – Filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, parte integrante desta portaria.

- II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Airson Batista

| | |
|--|--------------------------------------|
| Procedimento Operacional Padrão (POP) – ADMINISTRATIVO | POP SIF/HU-UGD nº. 06/2019 |
| Procedimentos de Inspeção Eletromecânica das Centrais de Utilidades do HU/UGD | Versão: R00 |
| Unidade organizacional: Setor de Infraestrutura Física | |
| Elaborado por: João Fernandes Guimarães Junior, Thiago Augusto Betiati | Data de Criação: 14/10/2019 |
| Revisado por: Ângela Maria Azevedo Cardoso Marin | Data de Revisão: 11/11/2019 |
| Aprovado por: Gerência Administrativa | Data de Aprovação: 21/11/2019 |
| Responsável pelo POP: Thiago Augusto Betiati | |

1. OBJETIVO

- 1.1. O presente documento tem como objetivo padronizar os procedimentos operacionais de inspeção eletromecânica de funcionamento das centrais de utilidades das instalações físicas do HU-UGD, filial EBSEH, sob responsabilidade compartilhada do setor de infraestrutura física e as empresas contratadas para execução de serviços de manutenção.

2. MOTIVAÇÃO

- 2.1. A motivação para criação de procedimento operacional padrão para inspeção eletromecânica de funcionamento das centrais de utilidades das instalações físicas do HU-UGD, filial EBSEH, tem fundamento em:
- 2.1.1. Ocorrências recentes de incêndios em diversos hospitais e outras edificações no Brasil, tendo a posterior comprovação, na maior parte dos casos, de ter sido originado em equipamentos de grande porte que operam com temperatura elevada, altos níveis de tensão e corrente elétrica e que utilizam combustíveis líquidos ou gasosos liquefeitos.
- 2.1.2. As centrais de utilidades são compostas por sistemas responsáveis pela continuidade operacional das instalações físicas do HU-UGD, uma vez que a falha de um destes sistemas pode gerar interrupção nas atividades assistenciais do hospital e trazer consequências incalculáveis à instituição e seus ocupantes (pacientes, visitantes e colaboradores);

3. SIGLAS E ABREVIATURAS:

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;

NR – Ministério do Trabalho e Emprego

EBSERH – Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares;

HU-UFGD – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados;

NBR – Norma Brasileira;

NR – Norma Regulamentadora

POP – Procedimento Operacional Padrão;

SIF – Setor de Infraestrutura Física;

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

NR 10 do MTE: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;

NR 13 do MTE: Caldeiras e Vasos de Pressão;

NR 23 do MTE: Proteção Contra Incêndios;

NR 33 do MTE: Segurança e Saúde no Trabalho em Espaços Confinados;

NR 20 do MTE: Segurança com Inflamáveis e Combustíveis;

ABNT NBR 5410:2012 – Versão Corrigida: 2008 – Instalações elétricas de baixa tensão;

ABNT NBR 5444:1989 - Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais;

ABNT NBR 5674:2012 - Manutenção de edificações — Requisitos para o sistema de gestão de manutenção;

ABNT NBR 6493:1994 - Emprego de cores para identificação de tubulações;

ABNT NBR 7256:2005 - Tratamento de ar em estabelecimentos assistenciais de saúde (EAS) - Requisitos para projeto e execução das instalações;

ABNT NBR 7286:2000 - Emenda 1:2001 - Cabos de potência com isolamento extrudada de borracha etilenopropileno (EPR) para tensões de 1 kV a 35 kV - Requisitos de desempenho;

ABNT NBR 7287:2009 - Cabos de potência com isolamento sólida extrudada de polietileno reticulado (XLPE) para tensões de isolamento de 1 kV a 35 kV - Requisitos de desempenho;

ABNT NBR 7288:1994 - Cabos de potência com isolamento sólida extrudada de cloreto de polivinila (PVC) ou polietileno (PE) para tensões de 1 kV a 6 kV;

ABNT NBR 12188:2012 - Sistemas centralizados de suprimento de gases medicinais, de gases para dispositivos médicos e de vácuo para uso em serviços de saúde;

ABNT NBR 12313:2000 - Sistema de combustão - controle e segurança para utilização de gases combustíveis em processos de baixa e alta temperatura;

ABNT NBR 12712:2002 - Projeto de sistemas de transmissão e distribuição de gás combustível;

ABNT NBR 13534:2008 - Instalações elétricas de baixa tensão - Requisitos específicos para instalação em estabelecimentos assistenciais de saúde;

ABNT NBR 13971:2014 - Sistemas de refrigeração, condicionamento de ar e ventilação - Manutenção programada;

ABNT NBR 14024:2006 - Central de gás liquefeito de petróleo (GLP) - Sistema de abastecimento a granel - Procedimento operacional;

ABNT NBR 14037:2011 - Diretrizes para elaboração de manuais de uso, operação e manutenção das edificações — Requisitos para elaboração e apresentação dos conteúdos;

ABNT NBR 14039:2005 - Instalações elétricas de média tensão de 1,0 kV a 36,2 kV;

ABNT NBR 14679:2012 - Sistemas de condicionamento de ar e ventilação — Execução de serviços de higienização;

ABNT NBR 15526:2012 - Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais - Projeto e execução;

ABNT NBR 15848:2010 - Sistemas de ar condicionado e ventilação – Procedimentos e requisitos relativos às atividades de construção, reformas, operação e manutenção das instalações que afetam a qualidade do ar interior (QAI);

ABNT NBR 15943:2011 - Diretrizes para um programa de gerenciamento de equipamentos de infraestrutura de serviços de saúde e de equipamentos para a saúde;

ABNT NBR 16401-1:2008 - Instalações de ar-condicionado - Sistemas centrais e unitários. Parte 1: Projetos das instalações;

ABNT NBR NM 60898:2004 - Disjuntores para proteção de sobrecorrentes para instalações domésticas e similares (IEC 60898:1995, MOD);

5. RESPONSABILIDADES:

5.1. SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA:

- 5.1.1. Confeccionar, regulamentar, implementar e executar este procedimento operacional padrão no âmbito do HU-UFGD;
- 5.1.2. Revisar e aprimorar o procedimento com periodicidade anual, ou quando constatada alguma necessidade;

5.1.3. Acionar e fiscalizar contratos administrativos celebrados com a finalidade de execução de serviços de manutenção em sistemas e equipamentos de instalações prediais do HU-UFGD.

5.2. EMPRESAS RESPONSÁVEL PELA MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE UTILIDADES:

5.2.1. Fornecer infraestrutura, ferramentas e equipamentos para execução de serviços de manutenção cuja necessidade foi detectada através de inspeção realizada pelo setor de infraestrutura física;

5.2.2. Auxiliar na execução das tarefas de inspeção de centrais de utilidades, sempre que solicitada e sempre acompanhada pelos representantes do setor de infraestrutura física;

5.2.3. Observar o procedimento operacional na execução das rotinas de manutenção predial corretiva;

5.2.4. Executar os serviços em conformidade com o contrato de prestação de serviços celebrado com o HU-UFGD.

6. PROCEDIMENTOS:

6.1. Executar os serviços de inspeção deste POP, em conformidade com o documento “**CHECK-LIST DE INSPEÇÃO ELETROMECÂNICA DE FUNCIONAMENTO DE CENTRAIS DE UTILIDADES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO HU/UFGD**”, Anexo I deste POP;

6.2. A aplicação do check-list deve ser realizada pelos profissionais Engenheiro Eletricista e Engenheiro Mecânico, lotados no quadro de funcionários do HU-UFGD, preferencialmente em conjunto.

6.3. A periodicidade mínima de execução será semanalmente, preferencialmente às segundas-feiras.

6.4. O check-list disponível no Anexo I deverá ser preenchido e assinado pelos profissionais executores, sendo posteriormente digitalizado e anexado em Processo SEI específico para esta finalidade;

6.5. Uma vez detectada falha ou situação de riscos em alguma das centrais de utilidades, os responsáveis pela execução deverão proceder com a correção do problema ou acionar a empresa responsável pela execução do reparo, de acordo com os contratos vigentes para cada caso.

ANEXO I – CHECK LIST DE INSPEÇÃO ELETROMECÂNICA DE FUNCIONAMENTO DE CENTRAIS DE UTILIDADES DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO HU/UFGD

| DATA | | RESPONSÁVEIS (NOME 1, NOME 2, ETC.) | |
|--|-------------------|-------------------------------------|--|
| | | | |
| LOCAL / CENTRAL DE UTILIDADE | | | |
| CENTRAL DE ÁGUA GELADA | | | |
| Chillers | | | |
| AÇÃO | REFERÊNCIA | SITUAÇÃO (C ou NC) | |
| Verificar informações do painel de alarme do Chiller | Ligado sem alarme | | |
| Verificar temperatura de saída da água gelada | 4°C a 10°C | | |

| | | |
|---|--------------------------------|---------------------------|
| Verificar pressão dos circuitos de refrigerantes | Até 380mmHg | |
| Verificar existência de vazamentos de água | Sem vazamentos | |
| Verificar aspecto geral do aparelho (ruído, vibração, etc.) | Sem alterações | |
| Verificar se há componentes elétricos expostos | Sem exposição | |
| Verificar se há componentes eletromecânicos expostos | Sem exposição | |
| Verificar situação das grades de proteção | Boas condições | |
| Verificar existência de outras condições que possam oferecer risco de funcionamento, tais com partes móveis, ruídos e vibrações “anormais”, temperatura “excessiva”, etc. | Ausência de condições anormais | |
| <u>Observações:</u> | | |
| Bombas de Água Gelada | | |
| AÇÃO | REFERÊNCIA | SITUAÇÃO (C ou NC) |
| Verificar estado de operação das bombas | Uma bomba ligada | |
| Verificar existência de vazamentos de água | Sem vazamento | |
| Verificar aspecto geral das bombas (ruído, vibração, etc.) | Sem alterações | |
| Verificar situação dos quadros elétricos de comando e controle | Boas condições | |
| Verificar o aspecto geral da sala | Organizada | |
| Verificar existência de outras condições que possam oferecer risco de funcionamento, tais com partes móveis, ruídos e vibrações “anormais”, temperatura “excessiva”, etc. | Ausência de condições anormais | |
| <u>Observações:</u> | | |
| LOCAL / CENTRAL DE UTILIDADE | | |
| CENTRAIS DE GASES MEDICINAIS | | |

| Ar Comprimido Medicinal | | |
|---|--|---------------------------|
| AÇÃO | REFERÊNCIA | SITUAÇÃO (C ou NC) |
| Verificar se o compressor de operação principal (Atlas Copco) está em funcionamento | Compressor Atlas em funcionamento | |
| Verificar o painel de alarme do compressor Atlas Copco | Ligado sem alarmes | |
| Verificar nível de óleo do compressor Atlas Copco | Entre mín e max | |
| Verificar existência de vazamentos de óleo no compressor Atlas Copco | Sem vazamento | |
| Verificar o painel de alarme do compressor Fini | Ligado – sem alarmes – estado stand by | |
| Verificar nível de óleo do compressor Fini | Entre mín e max | |
| Verificar existência de vazamentos de óleo no compressor Fini | Sem vazamento | |
| Verificar estado de saturação dos filtros (Atlas e Fini) | Filtros normais | |
| Verificar aspecto geral da sala (limpeza, organização, iluminação, etc.) | Boas condições | |
| Verificar existência de outras condições que possam oferecer risco de funcionamento, tais com partes móveis, ruídos e vibrações “anormais”, temperatura “excessiva”, etc. | Ausência de condições anormais | |
| Observações: | | |
| | | |
| Sistema de Geração de Vácuo Clínico | | |
| AÇÃO | REFERÊNCIA | SITUAÇÃO (C ou NC) |
| Verificar estado de funcionamento e acionamento da central de vácuo | Uma das bomba em operação | |
| Verificar estado das correias das bombas de vácuo | Boas condições | |
| Verificar existência de vazamento de óleo das bombas de vácuo | Sem vazamentos | |
| Verificar estado das grades de proteção de partes móveis | Boas condições | |

| | | |
|---|--------------------------------|---------------------------|
| Verificar estado dos quadros elétricos de comando e controle | Boas condições | |
| Verificar existência de ruídos anormais na bomba de vácuo | Sem alterações | |
| Verificar aspecto geral da sala (limpeza, organização, iluminação, etc.) | Boas condições | |
| Verificar existência de outras condições que possam oferecer risco de funcionamento, tais com partes móveis, ruídos e vibrações “anormais”, temperatura “excessiva”, etc. | Ausência de condições anormais | |
| <u>Observações:</u> | | |
| Sistema de Óxido Nitroso | | |
| AÇÃO | REFERÊNCIA | SITUAÇÃO (C ou NC) |
| Verificar se todos os cilindros estão instalados | 4 cilindros | |
| Verificar existência de vazamentos | Sem vazamento | |
| Verificar situação dos cilindros | Cheios ou em uso | |
| Verificar aspecto geral do ambiente (limpeza, organização, etc.) | Boas condições | |
| Verificar existência de outras condições que possam oferecer risco de funcionamento, tais com partes móveis, ruídos e vibrações “anormais”, temperatura “excessiva”, etc. | Ausência de condições anormais | |
| <u>Observações:</u> | | |
| Oxigênio Líquido – Tanque Criogênico | | |
| AÇÃO | REFERÊNCIA | SITUAÇÃO (C ou NC) |
| Verificar nível do tanque de oxigênio | Maior que 40 | |
| Verificar pressão de gás no painel regulador da rede | Entre 6 e 8 bar | |
| Verificar existência de vazamentos | Sem vazamento | |

| | | |
|---|--------------------------------|---------------------------|
| Verificar cilindros e pressão na central reserva | Entre 4 e 6 bar | |
| Verificar aspecto geral do ambiente (limpeza, organização, etc.) | Boas condições | |
| Verificar existência de outras condições que possam oferecer risco de funcionamento, tais com partes móveis, ruídos e vibrações “anormais”, temperatura “excessiva”, etc. | Ausência de condições anormais | |
| <u>Observações:</u> | | |
| LOCAL / CENTRAL DE UTILIDADE | | |
| SISTEMA DE ÁGUA FRIA POTÁVEL | | |
| Bombas de Recalque | | |
| AÇÃO | REFERÊNCIA | SITUAÇÃO (C ou NC) |
| Verificar estado de operação das bombas | Uma bomba ligada | |
| Verificar existência de vazamentos de água | Sem vazamento | |
| Verificar aspecto geral das bombas (ruído, vibração, etc.) | Sem alterações | |
| Verificar situação dos quadros elétricos de comando e controle | Boas condições | |
| Verificar estado da escada de acesso | Boas condições | |
| Verificar estado da tampa de proteção ao acesso | Boas condições | |
| Verificar o aspecto geral da sala (limpeza, organização, iluminação, etc.) | Organizada | |
| Verificar existência de outras condições que possam oferecer risco de funcionamento, tais com partes móveis, ruídos e vibrações “anormais”, temperatura “excessiva”, etc. | Ausência de condições anormais | |
| <u>Observações:</u> | | |
| Reservatório Submerso | | |

| AÇÃO | REFERÊNCIA | SITUAÇÃO (C ou NC) |
|--|--------------------------------------|--------------------|
| Verificar nível do reservatório submerso | Cheio | |
| Verificar funcionamento da bóia de água | Funcionando | |
| Verificar estado geral da tampa de proteção ao acesso | Boas condições | |
| Observações: | | |
| LOCAL / CENTRAL DE UTILIDADE | | |
| GRUPOS GERADORES DE ELÉTRICA DE EMERGÊNCIA | | |
| Grupos Geradores | | |
| AÇÃO | REFERÊNCIA | SITUAÇÃO (C ou NC) |
| Verificar existência de alarmes QTA, GMG1 e GMG2 | Sem alarmes | |
| Verificar estado do painel QTA, GMG1 e GMG2 | Automático | |
| Verificar tensão bateria GMG1 e GMG2 | Acima de 25,5V | |
| Verificar temperatura GMG1 | Acima de 50°C e abaixo de 70°C | |
| Verificar temperatura GMG2 | Acima de 40°C e abaixo de 70°C | |
| Verificar estado geral mecânico GMG1 e GMG2 | Boas condições | |
| Verificar estado das serpentinas de resfriamento GMG1 e GMG2 | Boas condições e livre de obstruções | |
| Verificar existência de vazamentos de óleo GMG1 e GMG2 | Sem vazamentos | |
| Verificar existência de vazamentos de água de resfriamento GMG1 e GMG2 | Sem vazamentos | |
| Verificar nível do tanque de combustível diesel GMG1 | Acima da metade | |
| Verificar nível do tanque de combustível diesel GMG2 | Acima da metade | |

| | | |
|---|--------------------------------|---------------------------|
| Verificar estado de conservação do tanque de combustível diesel GMG1 | Boas condições | |
| Verificar estado de conservação do tanque de combustível diesel GMG2 | Boas condições | |
| Verificar existência de vazamentos de combustível GMG1 e GMG2 | Sem vazamentos | |
| Verificar o aspecto geral da sala (limpeza, organização, iluminação, etc.) | Organizada | |
| Verificar existência de outras condições que possam oferecer risco de funcionamento, tais com partes móveis, ruídos e vibrações “anormais”, temperatura “excessiva”, materiais indevidos, obstruções, etc. | Ausência de condições anormais | |
| Observações: | | |
| | | |
| LOCAL / CENTRAL DE UTILIDADE | | |
| SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | | |
| Subestação | | |
| AÇÃO | REFERÊNCIA | SITUAÇÃO (C ou NC) |
| Verificar existência de alarmes na chave geral da Subestação | Sem alarmes | |
| Verificar dados dos parâmetros de controle da chave geral da Subestação | Sem alterações | |
| Verificar existência de vazamentos de óleo, se possível, em todos elementos: buchas, tanques e radiadores, conservador e secador de ar | Sem vazamentos | |
| Verificação do estado geral das subestações, abrangendo a alvenaria ou cubículo blindado com respeito a vazamento de água, ventilação, pintura, vidros, funcionamento de portas e trincos, iluminação interna, níveis de água de baterias, sinalizadores luminosos, etc | Sem alterações | |
| Verificar estado dos quadros elétricos (tampa, obstruções. Limpeza, etc.) | Boas condições | |
| Verificar estado dos tapetes de isolamento elétrico dos quadros e transformadores | Boas condições | |
| Verificar o aspecto geral da sala (limpeza, organização, iluminação, etc.) | Organizada | |

| | | |
|--|--------------------------------|---------------------------|
| Verificar existência de outras condições que possam oferecer risco de funcionamento, tais com partes móveis, ruídos e vibrações “anormais”, temperatura “excessiva”, materiais indevidos, obstruções, etc. | Ausência de condições anormais | |
| Observações: | | |
| LOCAL / CENTRAL DE UTILIDADE | | |
| CENTRAIS DE GLP – fornecimento e consumo | | |
| Central P-4000 | | |
| AÇÃO | REFERÊNCIA | SITUAÇÃO (C ou NC) |
| Verificar aspecto geral de proteção da central – grades de proteção, portas de acesso, etc. | Boas condições | |
| Verificar aspecto geral do ambiente – limpeza, organização, materiais estranhos e/ou obstruções. | Boas condições | |
| Verificar existência de vazamentos de GLP em pontos de conexão do tanque P-400 a rede – válvula de bloqueio, uniões e conexões. | Sem vazamentos | |
| Verificar existência de vazamentos de GLP em pontos de conexão da rede a periféricos (filtro e vaporizador) – válvula de bloqueio, uniões e conexões | Sem vazamentos | |
| Verificar existência de vazamentos de GLP no painel de regulação de pressão da rede – manômetros de pressão, válvulas de bloqueio, válvulas reguladoras de pressão, uniões e conexões | Sem vazamentos | |
| Verificar existência de vazamentos de GLP ao longo da rede – válvulas de bloqueio, uniões e conexões | Sem vazamentos | |
| Verificar estado de funcionamento e conservação dos equipamentos do painel de regulação de pressão – manômetros, válvulas de bloqueio, válvulas reguladoras de pressão | Bom estado | |
| Verificar estado de funcionamento e conservação do medidor de nível do tanque P-4000 | Bom estado | |
| Verificar estado geral da rede de distribuição de GLP | Bom estado | |

| | | |
|--|--|---------------------------|
| Verificar estado de funcionamento e conservação do expurgo de GLP abaixo do filtro (válvula de bloqueio e rede) | Funcionando em bom estado | |
| Verificar estado da caixa de expurgo de GLP | Com tampa, sem excesso de "oleina", sem outros materiais | |
| Verificar existência de condensação no tanque P-4000 ou rede | Sem condensação | |
| Verificar existência de outras condições que possam oferecer risco de funcionamento, tais com partes móveis, ruídos e vibrações "anormais", temperatura "excessiva", materiais indevidos, obstruções, etc. | Ausência de condições anormais | |
| Observações: | | |
| Central P-190 | | |
| AÇÃO | REFERÊNCIA | SITUAÇÃO (C ou NC) |
| Verificar aspecto geral de proteção da central – grades de proteção, portas de acesso, etc. | Boas condições | |
| Verificar aspecto geral do ambiente – limpeza, organização, materiais estranhos e/ou obstruções. | Boas condições | |
| Verificar existência de vazamentos de GLP em pontos de conexão dos tanques P190 a rede – válvula de bloqueio, uniões e conexões. | Sem vazamentos | |
| Verificar existência de vazamentos de GLP no painel de regulação de pressão da rede – manômetros de pressão, válvulas de bloqueio, válvulas reguladoras de pressão, uniões e conexões | Sem vazamentos | |
| Verificar existência de vazamentos de GLP ao longo da rede – válvulas de bloqueio, uniões e conexões | Sem vazamentos | |
| Verificar estado de funcionamento e conservação dos equipamentos do painel de regulação de pressão – manômetros, válvulas de bloqueio, válvulas reguladoras de pressão | Sem vazamentos | |

| | | |
|--|--------------------------------|---------------------------|
| Verificar existência de condensação nos tanques P190 ou rede | Sem condensação | |
| Verificar existência de outras condições que possam oferecer risco de funcionamento, tais com partes móveis, ruídos e vibrações “anormais”, temperatura “excessiva”, materiais indevidos, obstruções, etc. | Ausência de condições anormais | |
| Observações: | | |
| Secadoras da Lavanderia | | |
| AÇÃO | REFERÊNCIA | SITUAÇÃO (C ou NC) |
| Verificar estado geral de conservação do equipamento | Boas condições | |
| Verificar estado de limpeza dos filtros de tecidos | Limpo | |
| Verificar estado geral dos quadros elétricos de comando e controle do equipamento | | |
| Verificar estado geral dos motor elétrico de exaustão (conservação, ventilação, etc.) | Boas condições | |
| Verificar estado geral do sistema de transmissão de movimento do cesto (correias, acoplamentos, etc.) | Boas condições | |
| Verificar estado de funcionamento e conservação da válvula de bloqueio de GLP | Boas condições | |
| Verificar aspecto geral da chama da secadora | Nível “controlado” | |
| Verificar temperatura de set-point do sistema de aquecimento da máquina | Até 80°C | |
| Verificar estado geral das proteções da chama de aquecimento das secadoras | Boas condições | |
| Verificar estado geral de limpeza do equipamento, especialmente na região de existência de chama de aquecimento | Boas condições | |
| Verificar existência de outras condições que possam oferecer risco de funcionamento, tais com partes móveis, ruídos e vibrações “anormais”, temperatura “excessiva”, etc. | Ausência de condições anormais | |

Observações:

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

| FUNÇÃO | NOME | ASSINATURA |
|---------------|-------------|-------------------|
| | | |
| | | |
| | | |

UNIDADE MULTIPROFISSIONAL

EDITAL Nº 02/2019 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATURA PARA ELEIÇÕES DO CONSELHO CONSULTIVO DE FISIOTERAPIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (HU-UFGD/EBSERH)

A chefe da Unidade Multiprofissional do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD/EBSERH), em conjunto com a COMISSÃO ELEITORAL, resolve:

Homologar e divulgar os candidatos à eleição para composição do Conselho Consultivo de Fisioterapia (CCF-HU-EBSERH):

Angela Cristina de Lima

Amanda Jorge de Souza Stefanello

Fernanda Carrion da Cruz

Meyrilane Vicente de Lias Moreira

Raquel Bressan de Souza

Chefe da Unidade Multiprofissional E Presidente da Comissão Eleitoral